



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.548 /2018

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB), com a seguinte composição:

Presidente: Danielli Pereira Costa

Vice Presidente: Agnaldo Bento da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Sérgio Semiceki Marcelino

Titular: Francisco Simão de Oliveira

Suplente: Nádia Francioli Faustino da Luz

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Andréa Faustino

Suplente: Cínara Aparecida Barboza Dutra

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Danielli Pereira Costa

Suplente: Ana Lucia Sousa

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cleonice Marques Gonçalves



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Suplente: Geneilde dos Santos

Representante dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Valnicu de Oliveira

Suplente: José Osmar Tofoli

Titular: Maria Rosana de Souza

Suplente: Mimorina da Conceição Santos

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Luzia Souza de Almeida Macedo

Suplente: Agnaldo Bento da Silva

Titular: Gêssica Aparecida da Silva

Suplente: Cleide Gomes

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Regina Nunes Pereira

Suplente: Adriana Vieira de Sousa

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Clariane Paiva dos Santos

Suplente: Roseli Eva de Andrade Miamoto

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 09 de março de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal